



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0005 DE 01 DE MARÇO DE 2018

### Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3891, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 13.200,00 ( treze mil duzentos reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>13.200,00</b>
<b>09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>13.200,00</b>
<b>09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 0006 2 0101 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	13.200,00
3 3 90 48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	13.200,00

**Artigo 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>13.200,00</b>
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	<b>13.200,00</b>
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.200,00
9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.200,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 01 de março de 2018.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91